



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025, DE 14/05/2025.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

QUADRO I - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

Função: ODONTÓLOGO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
53º	6587	THAISE BRIDI CHIABAI
54º	2982	ALFONSO ENRIQUE URBINA GUADARISMO
55º	6432	MARIANA DA SILVA BONATTO
56º	3049	AMABIA JULIARA DE SOUZA COSTA

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
57º	7753	MARYANA VALFRÉ VIÇOSI
58º	6451	EDUARDA SILVA LUIZ DO NASCIMENTO
59º	6508	FABIELLY MARCIONILIO DOS SANTOS
60º	5940	ADRIANA DA FONSECA GAVA
61º	6345	STEFANI GREGORIO COSTA DA SILVA
62º	5654	THAYS EDUARDA RIBEIRO DA SILVA
63º	5221	RAY RIBEIRO PRATTI

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classif.	Insc.	Nome
102º	6075	MARIA APARECIDA CHUQUE
103º	6408	JOANA DARC LAVIGNE COUTINHO AUGUSTO SOUZA
104º	3588	KARLA LOPES DOS SANTOS
105º	7331	FRANCINELIA SANTOS
106º	6768	KARINE DO NASCIMENTO SILVESTRE





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

107º	5931	CARLIANE LÍRIO CARDOSO
108º	3359	CRIALAYNE DA SILVA COITINHO
109º	7175	MONIZE NEITZEL GOMES
110º	5510	KAMILA CINTIA GOMES DE CASTRO
111º	6525	RENAN SANTOS DA SILVA

Função: ENFERMEIRO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
90º	5225	GLECIANE ALVES MACHADO ZANELATO
91º	7475	ANA ANGELICA JOVITA CALMON MARASSATI
92º	4546	LUCIANA SILVA MARASTONI
93º	5236	JAMILY CORREA VARGAS
94º	4865	SIMÔNICA DA SILVA
95º	7262	LARISSA MARIELLEN DE PAULO POUBEL FOLGER
96º	7537	DANIELI BREDASANTOS
97º	5699	CINTIA GOMES BITA

QUADRO II - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PONTAL DO IPIRANGA

Função: ENFERMEIRO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
5º	4660	LUCILENE GOMES DE ALMEIDA BRUMATTI

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FARIAS/GUAXE

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
5º	5304	ZELI BALDUINO DE ASSIS
6º	7041	ELISAMA FERRAZ REIS BORTOLOTTI

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POVOAÇÃO

Função: ODONTÓLOGO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
4º	5462	AMANDA CUNHA LOPES

QUADRO IV – REDE AMBULATORIAL

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESPECIALIZADAS

Função: ENFERMEIRO – 30 h

Classif.	Insc.	Nome
74º	6549	RAFAELA MARQUES NEITZER LÓSS
75º	7800	LIVIA DO ROSÁRIO ADAMI
76º	6246	LAIZ LOPES CRUZ





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



77º	6096	MAYARA SILVA PEDRINI BICALHO
78º	3270	ELCIMARA BRITO CAMPISTA DA CUNHA
79º	7444	ADRIANA MAZIERO MINCHIO COMETTI
80º	3940	ELIANE DE OLIVEIRA SCHOWAMBACH

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 h

Classif.	Insc.	Nome
51º	2609	ROSENEIDE SALVADOR DOS SANTOS BARROS
52º	6446	IZABELA SCHNEIDER PEREIRA COSTA
53º	2980	MARTA DOS SANTOS TEIXEIRA SARMENTO
54º	5740	ROTERIA APARECIDA MONTE FERNANDES
55º	4075	TEREZINHA VINGLE

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 h

Classif.	Insc.	Nome
178º	6243	ANA SILVA
179º	7241	JOANA DARC LAVIGNE COUTINHO AUGUSTO SOUZA
180º	6084	ANDREA VENTURINI
181º	6518	ROSIMERY DE JESUS
182º	7366	ARINE ANDRADE MOREIRA
183º	7597	KEITMAN DE OLIVEIRA SILVA BICHI
184º	5548	ELIDA NASCIMENTO DA SILVA DOS SANTOS
185º	4812	TATYANE SANTOS BENINCA
186º	6344	JULIANA TALHER DOS SANTOS
187º	6455	PENHA SOARES PIANCA DE SOUZA
188º	7392	RAFAELA PEREIRA AMORIM
189º	4468	FERNANDA FERNANDES DA SILVA DEL CARO
190º	6904	REGINA CELIA MIRANDA DO NASCIMENTO
191º	5286	ELIETE MORAES GOMES

Função: PSICÓLOGO

Classif.	Insc.	Nome
41º	7793	SEBASTIÃO CELESTINO DE AGUILHAR
42º	7150	MARIA LUIZA DONDONI LOSS
43º	6705	HELADIA BARBOSA
44º	5827	ADEANES RODRIGUES CIRQUEIRA

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2. Os candidatos convocados por este Edital deverão levar a documentação descrita no subitem 2.2.1. deste Edital, além do requisito para a função, em **CÓPIA E ORIGINAL**, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

deste Edital, para a Comissão Coordenadora do PSS que aguardará **nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** (2º piso), situada na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares – ES, no horário das 8h às 17h.

2.2.1. A documentação será entregue para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação. As cópias dos documentos serão conferidas com os originais, que serão devolvidos. AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, TÍTULOS E TEMPO DE TRABALHO INFORMADOS, JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E AS DECLARAÇÕES PREENCHIDAS, serão contadas as folhas e grampeadas. Na ficha de inscrição, no campo de comprovante da inscrição, será anotado (sem rasura) o quantitativo de folhas recebidas, bem como a assinatura com carimbo do servidor atendente. Conforme item 9.2 do Edital 001/2024, além do requisito para a função, na documentação deverá constar:

- a) **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e as DECLARAÇÕES ANEXAS, preenchidas**, gerados eletronicamente no ato da inscrição do candidato e;
- b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos portadores de deficiência que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.3.2. A comissão coordenadora do processo seletivo terá até o dia 23/05/2025 para analisar a documentação e, nos casos de indeferimento da inscrição, encaminhar o indeferimento ao candidato, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 02 (dois) úteis, conforme estabelecido no item 8 do Edital nº 001/2024 do processo seletivo.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação, será automaticamente considerado desistente, conforme item 9.8 do Edital nº 001/2024.

2.5. As inscrições deferidas serão encaminhadas para a formalização do contrato de trabalho com data de início das atividades laborais previstas para o dia 02/06/2025.

2.5.1. O contrato de trabalho estará disponível para assinatura na Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o ofício de encaminhamento ao local de lotação que será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde. O candidato deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città Businnes, Torre I, 5º andar, sala 506 – Bairro Movelar – CEP: 29906-014 (anexo ao Shopping Patiomix), para os procedimentos a efetivação da contratação, com previsão de trabalho a partir de 02/06/2025.

2.6. A vigência do contrato de trabalho será da data do ateste até o dia 31/12/2025, sendo rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais nº 4185/2023, nº 4186/2023 e nº 4188/2023, todas de 22/12/2023. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 14 de maio de 2025.

Lucas Scaramussa
Prefeito Municipal